
EDITAL Nº 02/2025 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA - 2º SEMESTRE DE 2025**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC), por meio do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto, torna público o Edital 02/2025, que regulamenta a concessão de bolsas de monitoria acadêmica para o 2º semestre de 2025, para atendimento da monitoria presencial do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto;

Considerando a Resolução nº 007 de 06 de dezembro de 2010 que trata do programa de monitoria acadêmica na Universidade Federal do Acre;

Considerando o calendário acadêmico dos cursos de graduação para o 2º semestre de 2025 (2025/2), aprovado pela Resolução CONSU nº 230, de 28 de março de 2025.

1. OBJETIVO

- 1.1** Preparar o aluno para o exercício das atividades acadêmicas e profissionais;
- 1.2** Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da universidade, relativas ao ensino e atividades de pesquisa e à extensão a ele vinculadas, inclusive no que se refere ao acompanhamento e apoio aos alunos com deficiência;
- 1.3** Proporcionar o desenvolvimento do pensamento para o trabalho científico.

2. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- 2.1** Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria em colaboração com o(a) professor(a) orientador(a);
- 2.2** Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;
- 2.3** Auxiliar no planejamento das atividades a serem desenvolvidas junto ao componente curricular, dando suporte operacional necessário para o seu desenvolvimento;

- 2.4** Auxiliar, quando solicitado, no suporte operacional ao professor orientador para a utilização das ferramentas institucionais para prática docente;
- 2.5** Participar de encontros virtuais, quando solicitado;
- 2.6** Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência da disciplina;
- 2.7** Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, extraclasse ou laboratório.

3. OBRIGAÇÕES DOS MONITORES

- 3.1** Realizar pré-cadastro e demais procedimentos (ANEXO II) no sistema de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>);
- 3.2** Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a) orientador(a) e aprovado pelo Centro de Ciências da Saúde e do Desporto;
- 3.3** Aceitar o termo de compromisso na plataforma de monitoria;
- 3.4** Cumprir **12 (doze) horas** semanais de atividades de monitoria, conforme horário pré-estabelecido com o(a) professor(a) orientador(a), sem qualquer vínculo empregatício com a UFAC, observando que o horário do exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado e cursando;
- 3.5** Não ultrapassar 240 horas por semestre, o parâmetro do sistema não permite horas excedentes.
- 3.6** Apresentar na plataforma de monitoria, mensalmente, dentro dos prazos do sistema, relatório das atividades e folha de frequência, acompanhados de parecer avaliativo do(a) professor(a) orientador(a);
- 3.7** Apresentar na plataforma de monitoria, mensalmente, dentro dos prazos do sistema, relatório das atividades e folha de frequência, acompanhados de parecer avaliativo do(a) professor(a) orientador(a);

3.8 O (A) monitor(a) voluntário(a) terá as mesmas obrigações do(a) monitor(a) remunerado(a).

4. DAS VEDAÇÕES

4.1 Fica vedado ao(a) monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo.

4.2 O(A) monitor(a), no exercício das suas atividades de orientação de alunos e de auxílio ao(a) professor(a), não poderá estar sozinho na sala de aula, devendo o(a) professor(a) orientador(a) estar e permanecer presente para fazer a regência de aula e verificar o que está sendo realizado pelos alunos e pelo monitor.

4.3 É vedado ao(a) monitor(a) substituir o(a) professor(a) nas atividades docentes, o preenchimento das cadernetas de aula do professor orientador, ministrar aulas, bem como aplicar provas, testes e realizar a correção das avaliações, uma vez que são atividades inerentes ao professor.

4.4 Ser bolsista remunerado(a) de outros programas de estudos mantidos e/ou coordenados pela Ufac, tais como: PET, PIBID, Residência Pedagógica, Bolsas da Proex, PIBIC e PROAES (Pró-inclusão, Bolsa auxílio de Incentivo ao estudo, etc.), dentre outras.

5. DAS OBRIGAÇÕES PARA O PROFESSOR/ORIENTADOR

5.1 Ao Professor orientador que não possui cadastro junto ao Sistema de Monitoria, deverá realizá-lo por meio do link (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) até o dia **25 de novembro de 2025**;

5.2 É de responsabilidade do Professor Orientador elaborar junto ao monitor o **plano de trabalho**, o qual deverá ser anexado no sistema de monitoria no período de cadastro do discente até o dia **25 de novembro de 2025**;

5.3 Cabe ao professor orientador a organização da prova prática e/ou entrevista, quando optar por realizar, bem como a convocação dos inscritos e a divulgação do resultado, atendendo aos prazos deste edital;

5.4 É de responsabilidade do Professor Orientador a avaliação mensal do monitor e seu envio no sistema de monitoria, conforme as datas estipuladas neste edital (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>).

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Para efeito das inscrições, o(a) interessado(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso regular de graduação da Ufac;
- b) Ser aluno(a) do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;
- c) Ter cursado/finalizado a disciplina objeto do projeto de monitoria;
- d) Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;
- e) Realizar o pré-cadastro no sistema de monitoria: <https://sistemas.ufac.br/monitoria/> (Instruções de acesso no anexo II).

7. INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições ocorrerão no período de **06 a 10 de novembro de 2025**.

7.2 As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente nos links destinados a cada curso, anexando em **ARQUIVO ÚNICO**, em formato PDF, contendo todos os documentos exigidos no item 8.1". (Sugestão de site para junção dos arquivos: (<https://www.ilovepdf.com/pt>)).

- a) **Link Educação física – Bacharelado:** <https://forms.gle/pnCi3w5sAqKArgwM9>
- b) **Link Educação física – Licenciatura:** <https://forms.gle/oUCysmScix8AZ5Aj7>
- c) **Link Medicina:** <https://forms.gle/3D7h7hBpUxN5nDLD7>
- d) **Link Saúde Coletiva:** <https://forms.gle/NSbGc8gVkcWGBGk6>
- e) **Link Enfermagem:** <https://forms.gle/7a7pqytjZyhgpwnV6>
- f) **Link Nutrição:** <https://forms.gle/qNenfrX5xr3RcUD86>

7.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 7.1 e por meio de comunicação diversa do item supracitado.

7.4 O Centro de Ciências da Saúde e do Desporto não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, qualidade ou incompletude dos arquivos enviados, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a avaliação da inscrição.

7.5 Os documentos listados no item 8.1 devem ser encaminhados através dos links disponibilizados para cada curso. Caso o candidato preencha o link mais de uma vez, será lido e considerado, para fins de inscrição, **APENAS O MAIS RECENTE** e o(s) respectivo(s) arquivo(s) anexo(s).

8. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

8.1 Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá encaminhar, através dos links disponibilizados no item 7.2, os documentos abaixo especificados:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- b) RG e CPF ou documento equivalente;
- c) Comprovante de matrícula no 2º semestre de 2025 (Comprovante de matrícula ou Atestado de matrícula do 2º semestre de 2025, ambos obtidos no Portal do Aluno. Na ausência destes, a comissão aceitará uma Declaração de Pré-matrícula emitida pela Coordenação de quaisquer dos cursos contemplados por este edital);
- d) Histórico escolar com CRG (Coeficiente de Rendimento Geral) e nota da disciplina pleiteada **DESTACADA** em amarelo;

8.2 Para o caso de alunos que obtiveram aproveitamento da disciplina pleiteada, apresentar um documento oficial da instituição de origem contendo a nota da disciplina utilizada para o aproveitamento. No caso do uso de várias disciplinas para aproveitamento da disciplina pleiteada, o aluno deverá apresentar documento que comprove o aproveitamento das disciplinas utilizadas. Neste último caso, será utilizada a média das disciplinas aproveitadas como “nota da disciplina objeto da monitoria”.

8.2.1 Nos casos em que a nota da disciplina pleiteada for expressa em forma de conceito, será considerada, para fins de cálculo, a média numérica correspondente ao intervalo do

conceito atribuído, conforme tabela de equivalência apresentada em documento oficial da instituição em que a disciplina foi cursada.

8.3 O candidato é integralmente responsável pela autenticidade, completude e legibilidade dos documentos encaminhados no ato da inscrição. Documentos que apresentem rasuras, estejam incompletos ou ilegíveis não serão considerados para fins de avaliação da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato quaisquer prejuízos decorrentes dessa situação.

9. SELEÇÃO

9.1 A seleção do monitor dar-se-á com a análise do Coeficiente de Rendimento Geral, somado ao rendimento na disciplina objeto da monitoria, e, ainda, somado à nota obtida na prova e/ou entrevista (optativa e a critério do professor responsável pela disciplina).

9.2 Itens de pontuação e peso:

9.2.1 Nas disciplinas objeto de monitoria **sem aplicação** de prova teórica/prática:

- Coeficiente de rendimento geral (40% da nota)
- Nota da disciplina objeto da monitoria (60% da nota)

9.2.2 Nas disciplinas objeto de monitoria **com aplicação** de prova teórica/prática e/ou entrevista:

- Coeficiente de rendimento geral (20% da nota)
- Nota da disciplina objeto da monitoria (30% da nota)
- Nota da prova/entrevista (50% da nota)

9.3 Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver:

- a) maior nota da prova/entrevista;
- b) maior nota na disciplina objeto da monitoria;
- c) maior idade;

9.4 O(A) aluno(a) poderá inscrever-se para a seleção de **até 02 (duas) disciplinas** em cada semestre letivo, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo.

9.5 O(A) aluno(a) poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha aos seus horários de aula.

9.6 O(A) aluno(a) matriculado(a) em curso de **turno integral** não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.

9.7 O(A) aluno(a) **selecionado no resultado final receberá um e-mail automático com instruções para acessar novamente o sistema de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho com auxílio do(a) professor(a) orientador(a). Somente após esse procedimento a monitoria será efetivada.**

10. RESULTADOS

10.1 A divulgação dos resultados será feita por meio do endereço eletrônico desta IFES (www.ufac.br) > Editais e Concursos> Centros de Ensino, de acordo com o cronograma do edital.

11. REMUNERAÇÃO

11.1 Os monitores remunerados recebem em forma de bolsa, o valor fixado pelo Conselho Diretor da UFAC de **R\$700,00** (setecentos) reais;

11.2 O pagamento está condicionado ao repasse financeiro do MEC a esta IFES;

11.3 O pagamento da bolsa será solicitado após o envio do relatório mensal com confirmação do(a) orientador(a) e Centro Acadêmico. Procedimento realizado na plataforma de monitoria.

12. RELATÓRIOS MENSAIS

12.1 Os relatórios de atividades mensais deverão ser apresentados na plataforma virtual do Sistema de Monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) de acordo com o cronograma fixo (12.3), emitido pela Coordenadoria de Apoio à Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME).

12.2 Só serão aceitos os relatórios mensais com a confirmação do(a) orientador(a) e Centro Acadêmico.

12.3 Para efeito de pagamento dos bolsistas remunerados e emissão de certificado de horas trabalhadas para bolsistas voluntários e remunerados devem ser obedecidos os prazos constantes do cronograma do 1º semestre de 2025:

MÊS/ANO	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA
	ATIVIDADE:	ATIVIDADE:	ATIVIDADE:
	Criar e Enviar o relatório para o(a) Orientador(a)	Parecer; Confirmação e Envio do relatório para o Centro	Confirmação do relatório
	RESPONSÁVEL:	RESPONSÁVEL:	RESPONSÁVEL:
	Monitor(a)	Orientador(a)	Centro acadêmico
DEZEMBRO/2025	08 a 10	08 a 10	11
JANEIRO/2026	19 a 22	20 a 23	23
FEVEREIRO/2026	19 a 23	19 a 23	24
MARÇO/2026	19 a 23	19 a 23	24

Obs.: *Pagamento é efetivado pelo setor financeiro até o dia 10 do mês subsequente a solicitação de pagamento.

*Os prazos devem ser cumpridos e são inalterados, as datas são baseadas nas normas do setor financeiro.

13. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

13.1 A vigência do Programa de Monitoria Presencial referente ao segundo semestre de 2025 (2025/2), será de **24 de novembro de 2025 a 31 de março de 2026**. Totalizando quatro meses de pagamento (dezembro de 2025 à março de 2026).

14. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA - MONITORIA - 2º SEMESTRE DE 2025	
ATIVIDADE	PRAZO
Publicação do Edital	06 de novembro de 2025
Período de inscrições	06 a 10 de novembro de 2025

Período para o professor orientador solicitar junto à comissão a lista de alunos inscritos para a disciplina de interesse (no caso de prova e/ou entrevista) pelo e-mail monitoria.ccsd@ufac.br	14 de novembro de 2025
Aplicação da prova/entrevista e envio das notas (pelo professor responsável) da prova optativa à comissão de monitoria pelo e-mail monitoria.ccsd@ufac.br	Até às 11h de 18 de novembro de 2025
Publicação do resultado preliminar.	18 de novembro de 2025
Período de Recurso do resultado preliminar.	19 de novembro de 2025
Publicação do resultado final da seleção	21 de novembro de 2025
Envio da lista dos monitores aprovados à CAIPME para pesquisa de acúmulo de bolsas.	21 de novembro de 2025
Cadastro dos monitores na plataforma de monitoria – realizado pelos Centros Acadêmicos.	21 a 25 de novembro de 2025
Aceitar termo de compromisso (Bolsistas) Criar plano de trabalho e inserir na plataforma (Bolsistas/Orientadores) Instruções no anexo II.	Até 25 de novembro de 2025
Início da Monitoria	24 de novembro de 2025
Fim da Monitoria	31 de março de 2026

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

15.2 O descumprimento de qualquer item do Edital resultará no indeferimento da inscrição.

15.3. Dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail do Centro Acadêmico: monitoria.ccsd@ufac.br.

15.4. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.

16. DAS VAGAS/DISCIPLINAS/PROFESSOR ORIENTADOR

16.1. As designações de monitorias remuneradas e voluntárias estão especificadas no Anexo III;

16.2. Monitores voluntários serão convocados de acordo com a necessidade do professor/disciplina, obedecendo à ordem de classificação;

16.3. Não haverá edital de vagas remanescentes. Em caso de disciplinas que possuam previsão de monitoria remunerada e que não houver alunos inscritos, as bolsas serão remanejadas para outras disciplinas com previsão de monitoria remunerada, respeitando a ordem de disposição apresentada neste edital, a saber: maior carga horária, presença de créditos práticos e maior número de alunos com inscrições homologadas.

Rio Branco-Acre, 06 de novembro de 2025.

Comissão de Seleção
Centro de Ciências da Saúde e do Desporto – CCSD
Portaria Nº 4125, de 03 de novembro de 2025

EDITAL Nº 02/2025– CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA
ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2025.2**

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:					
CURSO:					
MATRÍCULA:					
RG:			CPF:		
NACIONALIDADE:			NATURALIDADE:		
FILIAÇÃO:					
ENDEREÇO:					
BAIRRO:				TELEFONE	
E-MAIL:					
BANCO:		Nº AGÊNCIA		Nº DA CONTA	
TURNO DISPONÍVEIS PARA A ATIVIDADE:					
Tem vínculo empregatício: () SIM () Não					
Possui outra bolsa: () SIM () Não					
Professor(a) Orientador(a) (nome completo):					
Disciplina a qual deseja concorrer (nome completo):					
Tipo de Monitoria do cadastro de reserva: () Remunerada () Voluntária					
Se for selecionado para duas disciplinas, minha primeira opção de monitoria será?					

Ciente e de acordo com as determinações contidas no Edital 02/2025 do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO para 2025/2 venho requerer minha inscrição na disciplina acima descrita.

Rio Branco - Acre, ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO DISCENTE

EDITAL Nº 02/2025 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2025.2

ANEXO II INSTRUÇÕES DE ACESSO - SISTEMA DE MONITORIA

1. ACESSO AO SISTEMA

Link de Acesso: <https://sistemas.ufac.br/monitoria/>

*Formas de acesso na plataforma: CPF e Senha: (a mesma senha utilizada na internet da Ufac).

Para logar no sistema da monitoria será necessário utilizar o **IdUfac** (CPF e a mesma **senha do Wi-Fi da Ufac**). A senha do portal do aluno-professor é diferente do IdUfac (para alguns alunos e professores) e **NÃO** serve para logar no sistema da monitoria.

Caso não lembre o IdUfac, poderá recuperá-lo aqui: <https://id.ufac.br/ssp/>

OBSERVAÇÃO:

Para redefinir senha, deverá ser utilizado o mesmo e-mail do portal do aluno (PARA OS ALUNOS) e o e-mail cadastrado na PRODGE (PARA OS PROFESSORES ORIENTADORES);

APÓS REDEFINIÇÃO DE SENHA AGUARDE DE 12 A 24H. SÓ APÓS ESSE PRAZO QUE SERÁ POSSÍVEL ACESSAR O SISTEMA DE MONITORIA.

Se mesmo assim o problema não for sanado, entrar em contato com o NTI: sistemas.nti@ufac.br e a CAIPME caipme.prograd@ufac.br

Informar o problema e mandar print da tela.

O aluno não perderá o direito à bolsa de monitoria decorrente de problemas no sistema. Após entrar em contato com o NTI. Informe ao seu Centro o problema de acesso.

2. PRÉ-CADASTRO (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>)

Clicar em >**meus dados**, concluir as informações do sistema (telefone, e-mail...) e anexar comprovante de conta em PDF (se estiver concorrendo a bolsa remunerada). Prontinho! Esse é o pré-cadastro. Para constar no banco de dados do sistema, caso seja aprovado no processo seletivo.

3. INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO:

3.1 Acessar novamente o sistema de monitoria (após o cadastro realizado pelo Centro Acadêmico - na data que consta no cronograma);

3.2 Aceitar o termo de compromisso;

3.3 Criar o plano de trabalho junto com o(a) orientador(a). O cadastro será efetivado após as confirmações do plano pelo(a) orientador(a) e Centro Acadêmico. Acompanhe as confirmações na plataforma.

3.4 Após as confirmações é só iniciar as atividades e aguardar a data de envio dos relatórios mensais que já estão fixas na plataforma e informadas neste edital.

Obs: O Plano de trabalho deve conter 12h semanais. Totalizando 48h mensais de atividades.

EDITAL Nº 02/2025 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA
ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA - 2º SEMESTRE DE 2025****ANEXO III****DESIGNAÇÃO DE MONITORIAS****EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO****MONITORIA REMUNERADA**

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD644	Fundamentos da Nataç�o	Jo�o Jos� Albuquerque de S. J�nior	01
CCSD664	Esporte Adaptado	Ant�nio Clodoaldo melo de Castro	01
CCSD655	Gin�sticas	Angelita Pereira dos Santos	01
CCSD638	Sociologia do Esporte	Rejane Marcelina Ribeiro	01

MONITORIA VOLUNT RIA

C�digo	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD361	Aprendizagem Motora (2� Per�odo)	Shirley Regina de Almeida Batista	01
CCSD361	Aprendizagem Motora (4� Per�odo)	Shirley Regina de Almeida Batista	01
CCSD368	Nutri�o Esportiva	Oyatagan Levi Pimenta da Silva	01
CCSD653	Atletismo	Ant�nio Clodoaldo melo de Castro	01
CCSD639	Fundamentos do Atletismo	Ant�nio Clodoaldo melo de Castro	01
CCSD364	Fisiologia do Exerc�cio F�sico	Jader Andrade Bezerra	01

CCSD644	Fundamentos da Nataç�o	Jo�o Jos� Albuquerque de S. J�nior	01
CCSD376	Atividade F�sica na Promo�o de Sa�de	Franciely Gomes Gon�alves	01
CCSD379	Exerc�cios F�sicos Resistidos	Jo�o Jos� Albuquerque de S. J�nior	01
CCSD388	Pol�ticas P�blicas e Legisla�o de Ed. F�s. Esporte e Lazer	Rejane Marcelina Ribeiro	01

EDUCA O F SICA - LICENCIATURA

MONITORIA REMUNERADA

C�digo	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD154	Introdu�o aos Estudos do Lazer	Eliane Elicker	1
CCSD119	Teor. e Pr�t. da Gin. Escolar (c/ACEX)	Jhonatan Gomes Gadelha/Angelita	1
CCSD121	Aprendizagem Motora (c/ ACEX)	Shirley Regina de Almeida Batista	1

MONITORIA VOLUNT RIA

C�digo	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD006	Fisiologia	Rafaela Ester da Silva/Wagner Pinto	1
CCSD120	Fundamentos do Esporte Escolar(c ACEX)	Rejane Marcelina Ribeiro	2
CCSD134	Met. da Gin. R�t. Desp. Escolar (c/ ACEX)	Angelita Pereira dos Santos/Jhonatan	2
CCSD130	Met. Do Atletismo Escolar II (c/ ACEX)	Antonio Clodoaldo/Mauro Moraes	1

CCSD133	Planejamento e Gestão em Ed. Física (c/ ACEX)	José Reinaldo Cajado de Azevedo	1
CCSD135	Prática de Ensino da Ed. Física Escolar I	Adriane Corrêa da Silva	1
CCSD164	Fundamentos de Karatê	Oyatagan Levy Pimenta da Silva	1
CCSD143	Emergência em Ed. Fís. Escolar	Eduardo Andrade Gonçalves	1
CCSD167	Est. Curricular Sup. Em Ed. Física II	Eliane Elicker (Coordenadora) Jeane Maria Costa Jhonatan Gadelha Angelita Pereira dos Santos	1
CCSD009	Introdução as Atividades Aquáticas ACEX	Antonio Clodoaldo Melo Castro	1
CCSD144	Medidas e Aval. Em Ed. Física c/ ACEX	Carlos Roberto Teixeira Ferreira	1
CCSD137	Prática de Ensino da Ed. Física Escolar III	Adriane Correa da Silva	1
CCSD139	Metodologia da Pesquisa da Ed. Física II	Neméia de Oliveira Farias	1
CCSD147	Ed. Fís. E Portadores de Nec. Ed. Especiais	Aristéia Nunes Sampaio	1
CCSD169	Est. Cur. Sup. Em Ed. Física IV	Neméia Farias João Petrolitano G. Assis Eliane Elicker (Coordenadora) Jaqueline Valente	1
CCSD153	Introdução aos Est. de Fisioterapia	Franciely Gomes Gonçalves	1
CCSD155	Metodologia do Futsal Escolar	Jefferson Teixeira S. de Lima	1
CCSD152	Metodologia do Handebol Escolar	Sandro Vitor Alves Melo	1
CCSD332	Seminário de TCC	João Petrolitano Gonçalves de Assis Lucicléia Barreto Queiroz	1

ENFERMAGEM

MONITORIA REMUNERADA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD577	Fundamentos de Enfermagem	Pedro Chandllis Alencar Vasconcelos Andréa Ramos da Silva Bessa Thainá Souza Ribeiro	02
CCSD584	Enfermagem na Atenção à Saúde Neonatal e da Criança	Cláudia Machado Alves Pinto	01
CCSD586	Enfermagem em Emergência	Antonia Regynara Moreira Rodrigues Greiciane da Silva Rocha	01

MONITORIA VOLUNTÁRIA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD577	Fundamentos de Enfermagem	Pedro Chandllis Alencar Vasconcelos Andréa Ramos da Silva Bessa Thainá Souza Ribeiro	04
CCSD584	Enfermagem na Atenção à Saúde Neonatal e da Criança	Cláudia Machado Alves Pinto	01
CCSD586	Enfermagem em Emergência	Antonia Regynara Moreira Rodrigues Greiciane da Silva Rocha	02
CCSD571	Ética Bioética e Legislação em Enfermagem	Jaçamar Aldenora dos Santos	02

MEDICINA

MONITORIA REMUNERADA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
--------	------------	--------------------------------	------------

CCBN896	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	RUSLEYD MARIA MAGALHÃES DE ABREU	01
CCSD452	IMAGENOLOGIA	RITA DE CÁSSIA RIBEIRO PEREIRA	01
CCSD050	PARASITOLOGIA MÉDICA	ANDREIA FERNANDES BRILHANTE	01
CCSD400	BIOQUÍMICA	VAGNE DE MELO OLIVEIRA	01
CCSD457	EMERGÊNCIA CLÍNICA-CIRÚRGICA	HERCULES MAGALHÃES OLIVENSE DO CARMO	01
CCSD430	TÉCNICAS OPERATÓRIAS	FERNANDA LAGE LIMA DANTAS	01
CCSD404	ANATOMIA II	RAFAELA ESTER GALISTEU DA SILVA CAROLINA PONTES SOARES RITA DE CÁSSIA RIBEIRO PEREIRA	01
CCSD418	SEMIOLOGIA I	GIOVANNI BADY CASSEB	01
CCSD431	CLÍNICA MÉDICA I	MARDELSON NERY DE SOUZA CHRISTIAN ROBERTO RODRIGUES LOPES JUNIOR GIOVANNI BADY CASSEB ODILSON MARCOS SILVESTRE THOR OLIVEIRA DANTAS JOICELY MELO DA COSTA	01

MONITORIA VOLUNTÁRIA

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME COMPLETO DO PROFESSOR (A)	QUANT. MONITOR
CCSD397	PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE I	KIZZY MONTINI RAMOS AZENHA	04
CCBN896	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR (CCBN	RUSLEYD MARIA MAGALHÃES DE ABREU	04
CCSD398	POLÍTICAS DE SAÚDE	VALTER DE ARAÚJO SAMPAIO JÚNIOR	01
CCSD400	BIOQUÍMICA	VAGNE DE MELO OLIVEIRA	02
CCSD401	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PRIMEIROS SOCORROS	GIOVANNI BADY CASSEB	02
CFCH240	TÉCNICAS DE PESQUISA BIBLIOGRÁFICA	MÁRCIA MEIRELES DE ASSIS	02
CCSD495	ATIVIDADE FÍSICA NA PROMOÇÃO DA SAÚDE	JOÃO JOSÉ ALBUQUERQUE DE SOUZA JÚNIOR	02
CCSD496	HISTÓRIA DA MEDICINA	JENE GREYCE OLIVEIRA DA CRUZ	01
CCSD403	PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE II	KIZZY MONTINI RAMOS AZENHA	06
CCBN897	BIOFÍSICA	RONALD ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA	02

CCSD404	ANATOMIA II	RAFAELA ESTER GALISTEU DA SILVA CAROLINA PONTES SOARES RITA DE CÁSSIA RIBEIRO PEREIRA	03
CCSD407	METODOLOGIA CIENTÍFICA	THATIANA LAMEIRA MACIEL AMARAL	01
CFCH530	SEMINÁRIO DE HUMANIDADES	BRUNO SANTOS ALEXANDRE	01
CCSD411	IMUNOLOGIA	GRACIELLA SALES NASCIMENTO	02
CCSD412	PESQUISA CIENTÍFICA I	ODILSON MARCOS SILVESTRE	02
CCSD050	PARASITOLOGIA MÉDICA	ANDREIA FERNANDES BRILHANTE	01
CCBN898	EMBRIOLOGIA	FRANCISCA ESTELA LIMA FREITAS	02
CELA 745	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	NINA ROSA SILVA DE ARAÚJO	01
CCSD413	PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE IV	MILAGROS LEOPOLDINA CLAVIJO VELAZQUEZ KÁTIA FERNANDA CONSTÂNCIA FERRÃO CAMPOS	01
CCSD414	GESTÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	JOÃO BATISTA FRANCALINO ROCHA KESYA SILVA DE ARAUJO MARIA VALERIA PORTELA RIBEIRO	02
CCSD416	PATOLOGIA I	CARLA BENTO NELEM COLTURATO EMERSON DA SILVA PAMPLONA JÚNIOR RAMON DE MENDONÇA CORREIA	01
CCSD417	PESQUISA CIENTÍFICA II	RICARDO DA COSTA ROCHA	01

NUTRIÇÃO

MONITORIA REMUNERADA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD297	AOA II - Alimentos de origem animal II leite, ovos e derivados	Tamires Machado	01
CCSD335	AOV II - Alimentos de origem vegetal II: frutas, verduras e legumes	Reginaldo Ferreira	01

CCSD299	Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição	Tatiane Dalamaria	01
CCSD324	Dietoterapia Ambulatorial	Janaína Silva	01
CCSD310	Práticas Integradas em Saúde VI	Glenda Rodrigues, Suellem Rocha e Tatiane Dalamaria	01

MONITORIA VOLUNTÁRIA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD308	Nutrição e saúde coletiva	Flávia Dias	02
CCSD297	AOA II - Alimentos de origem animal I: carnes	Tamires Machado	04
CCSD335	AOV II - Alimentos de origem vegetal I: cereais, tubérculos, raízes	Reginaldo Ferreira	01
CCSD324	Dietoterapia Ambulatorial	Janaína Silva	01
CCSD231	Práticas Integradas em Saúde II	Bruna Viana	02
CCSD300	Práticas Integradas em Saúde IV	Bruna Viana	02
CCSD174	Dietoterapia II	Danila Torres	01
CCSD051	Patologia Geral	Emerson Pamplona	01
CCSD285	Imunologia	Graciella Sales Nascimento	01
CCSD225	Bases Conceituais das Ciências Humanas e Sociais	Jaçamar Aldenora	02
CCSD321	Tópicos Especiais em Alimentos e Nutrição	Tamires Machado	02
CCBN297	Microbiologia Geral e dos Alimentos	Katiuscia Imada	02

SAÚDE COLETIVA

MONITORIA REMUNERADA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD540	Práticas em Saúde Coletiva II	Suleima Pedroza Vasconcelos	01
CCSD532	Iniciação à Extensão	Herleis Maria de Almeida Chagas	01
CCSD554	Práticas em Saúde Coletiva IV	Herleis Maria de Almeida Chagas	01

MONITORIA VOLUNTÁRIA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD546	Auditoria em Saúde I	Valter de Araújo Sampaio Júnior	01